



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- O OBJETO DA CONTRATAÇÃO DE CARÁTER SINGULAR

1.1 Contratação de empresa para prestação de Serviços ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS para a Escola Municipal Waldivino José Freire, Município de Cana Verde- MG.

2- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 10/01/2024, até às 16 horas, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, demais informações pelo telefone (35) 9 9831-5640.

3 - JUSTIFICATIVA

1.1 A referida contratação se faz necessária, uma vez que a biblioteca foi construída, pois a antiga não suportava mais as demandas, não sendo mais possível utilizar o antigo mobiliário.

Já não bastasse isso, o mobiliário planejado permitirá um melhor aproveitamento do espaço, além de possibilitar uma adequada disposição do acervo bibliográfico e acesso dos usuários, que são os alunos e servidores da escola.

Desta forma, uma vez justificada a necessidade da contratação, sobretudo pela importância da biblioteca escolar no processo de aprendizagem do aluno que precisará estar em pleno funcionamento quando do retorno do ano letivo.

4 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

4.1 – As empresas deveram apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para abertura do envelope “Documentação” em original ou cópia legível autenticada por cartório competente:

4.1.1 – Da Habilitação Jurídica

4.1.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver, em vigor, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

4.1.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5 – Da Regularidade Fiscal

5.1.– Prova de regularidade (CND) junto a Administração Fazendária Municipal do domicílio ou sede da empresa;

5.1.1 - Certificado de Regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;

5.1.2 - Certificado de regularidade junto ao FGTS (CRF/FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

5.1.3 – Prova de regularidade junto a Administração Fazendária do Estado da sede da empresa;

5.1.4 – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal – Menor Empregado

5.1.5 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
RECEPÇÃO					
1	02	SERV	Balcões tamanho 1,50m de comprimento x 0,82cm de altura por 0,55cm de profundidade com gaveteiro de 4 gavetas sendo a primeira com chave e uma porta.	R\$	R\$
2	01	SERV	Armário tamanho 2,10m de altura x 0,85cm de largura x 0,45cm de profundidade com 4 prateleiras internas e chave nas duas portas.	R\$	R\$
3	01	SERV	Nicho tamanho 1m de comprimento x 1m de altura x 0,40cm de profundidade.	R\$	R\$
SALA DE SUPERVISÃO					
4	2	SERV	Armários tamanho 2,10m de altura x 0,85cm de largura x 0,45cm de profundidade com 4 prateleiras internas e chave nas duas portas.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



5	01	SERV	Nicho tamanho 1m de comprimento x 1m de altura x 0,40cm de profundidade.	R\$	R\$
SALAS 1, 2, 3, 4					
6	08	SERV	Armários tamanho 2,10m de altura x 0,85cm de largura x 0,45cm de profundidade com 4 prateleiras internas e chave nas duas portas.	R\$	R\$
7	04	SERV	Nicho tamanho 1m de comprimento x 1m de altura x 0,40cm de profundidade.	R\$	R\$
BRINQUEDOTECA					
8	01	SERV	Balcão tamanho 2,70m de comprimento x 0,75cm de altura x 0,50cm de profundidade	R\$	R\$
9	05	SERV	Caixas de 0,45cm x 0,45cm com rodízios de silicone.	R\$	R\$
10	02	SERV	Nichos suspensos 2,50m comprimento x 0,35cm de altura x 0,35cm profundidade	R\$	R\$
11	02	SERV	Estantes tamanho 2,50m comprimento x 2,10m altura x 0,40cm profundidade com divisões internas horizontais e verticais	R\$	R\$
TOTAL				R\$	

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 – O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será a Secretaria Municipal de Educação, observados os Artigos 75, §2 e 117 e seus incisos da lei 14.133/21.

8 – DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal, constantes na Autorização de Fornecimento, nas condições de parcela única. Mediante a apresentação dos documentos fiscais devidos.

8.2 A nota fiscal/fatura deve referir-se unicamente aos serviços prestados.

8.3 Caso haja irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, essa será devolvida à interessada para regularização, caso em que o prazo será recontado a partir da data da reapresentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



8.4 A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente identificar os serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido.

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas para a contratação dos serviços serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.12.361.0004.2023.3.390.39.00

FICHA 102

FONTE 1.500.000.000

Cana Verde, 06 de janeiro de 2025.

**CLÉLIA DAMAS BASTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**